



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1263/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

20 DE OUTUBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão Pregão, pertinente ao **Pregão Presencial nº 014/2023** a que trata o **Processo Administrativo nº. 101/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos veículos e máquinas pertencentes às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

II – ADJUDICAR as empresas:

QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 51.006.223/0001-05, vencedora do certame dos itens: 07, 14, 23, 24, 26, 30, 33, 37 39 e 40, totalizando o valor de **R\$ 334.558,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)**.

MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.996.015/0001-08, vencedora do certame dos itens: 09, 10, 13, 16, 20, 25 e 41, totalizando o valor de **R\$ 236.156,00 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais)**.

N M COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 34.886.430/0001-74, vencedora do certame dos itens: 05, 08, 11, 21 e 38, totalizando o valor de **R\$ 131.160,00 (Cento e trinta e um mil e cento e sessenta reais)**.

J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 49.909.194/0001-31, vencedora do certame dos itens: 04 e 32, totalizando o valor de **R\$ 117.692,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos e noventa e dois reais)**.

GERMANO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.926.883/0001-91, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 03, 06, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, totalizando o valor de **R\$ 100.146,00 (Cem mil e cento e quarenta e seis reais)**.

SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 47.043.897/0001-02 vencedora do certame do item 27, totalizando o valor de **R\$ 6.136,00 (Seis mil e cento e trinta e seis reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor das empresas descritas acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Comissão de Pregão para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro /MS, 19 de outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de uso de software de sistema legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II.

Processo Administrativo nº 015/2023

Dispensa nº 008/2023

Valor Total: R\$ 17.200,24 (Dezessete mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 17 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária: 10 - 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 1500

Assinam:

Pela Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente

Pela Contratada: Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro – Sócio Administrador

Rio Negro – MS, 19 de outubro de 2023.

Edson Muniz dos Santos
Presidente da CPL

Area for handwritten notes or signatures, consisting of horizontal dashed lines.

